



LEI Nº 757/2001.  
DE 27 DE JUNHO DE 2001.

Dá denominação a travessa e adota  
outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.,** faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **TRAVESSA SARGENTO JOÃO PEDRO DA SILVA**, o trecho compreendido desde a Avenida Prefeito Múcio Amorim, prolongando-se até a Rua São Pedro, situado na localidade denominada Siriba, Povoado Barra Nova;

**Art. 2º** - A confecção da placa indicativa será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal;

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

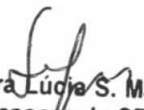
**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL., EM 27 DE JUNHO DE 2001.**

  
**JOSÉ DANILO DÂMASO DE ALMEIDA**  
Prefeito

  
**ADONES GOMES DE ARAÚJO**  
Secretário de Administração

**Publicada, Registrada e Arquivada na Assessoria de Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2001.**

  
Sandra Lúcia S. Marques  
Assessora da SEMAD